

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2009
(Do Sr. Leandro Sampaio)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o Parecer CNE nº 13, de 2009, que estabelece diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Especial.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro da Educação, **Sr. Fernando Haddad**, pedido de informações sobre o Parecer CNE nº 13, de 2009, que estabelece diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, nos seguintes termos:

1. Esclarecer a razão pela qual preconiza-se, nas diretrizes estabelecidas, a limitação das instituições privadas, sem fins

- lucrativos, ao processo de atendimento educacional especializado e, conseqüentemente, aos recursos do Fundeb;
2. Especificar o modo pelo qual os educandos com diferentes níveis de deficiência serão incorporados na rede de ensino regular;
 3. Detalhar as medidas adotadas pelo Ministério no recebimento de subsídios da sociedade civil organizada e das entidades especializadas sobre a inserção de educandos deficientes em escolas regulares.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de alunos com deficiência em escolas comuns não é tema que guarde convergência de pontos de vista. Embora a iniciativa do Ministério da Educação preconize princípios teóricos que reforçam a inclusão como universalização dos direitos, suas diretrizes vêm sendo bastante questionadas.

As entidades especializadas argumentam que oferecem apoio e atendimento em todas as áreas do desenvolvimento dessas pessoas, e não

apenas educacional, e rebatem o Parecer CNE 13/ 2009 com o argumento de que não se pode desconhecer as individualidades que exigem trato específico, entendendo ainda que o Parecer pretende limitar a ação de tais instituições quanto aos recursos do Fundeb.

É necessário, ainda, que o Ministério da Educação venha a receber subsídios de modo a acolher o posicionamento das instituições especializadas de todo o País, assim como considerar a mobilização social organizada em todo o território nacional acerca da decisão, de forma a promover uma ampla discussão com as pessoas com deficiência e seus familiares, bem como com os profissionais e instituições envolvidos.

No intuito de tornar claras as questões acima especificadas para o parlamento é que apresentamos a presente solicitação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2009.

Deputado LEANDRO SAMPAIO

PPS/RJ